



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação N° _____

452/97

Proc. _____

21.8.97

Francisco Colabono Filho

AUTOR: _____

ASSUNTO: _____

_____ cursos de aperfeiçoamento para "Auxiliares do Lar"

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor Competente da Prefeitura Municipal promover um curso gratuito para "auxiliares do lar" (empregadas domésticas), ou seja, cadastrar as pessoas interessadas para atender as "exigências" das donas de casas, deixando-as mais preparadas para conquistar esse mercado de trabalho. A Municipalidade poderia organizar um curso através do Fundo Social de Solidariedade do Município ou da Escola Municipal Profissionalizante "Ulisses Pereira da Cruz", onde essas pessoas pudessem aperfeiçoar o seu aprendizado nos trabalhos domésticos, isto é, como pôr os talheres devidamente sobre a mesa, como fazer uma boa "faxina" em uma casa, orientação sobre higiene pessoal, enfim, ensinar todos os deveres domésticos para proporcionar uma boa qualificação para uma "auxiliar do lar".

Indico, ainda, que esta Casa envie cópia desta sugestão ao Fundo Social de Solidariedade de Pompéia e à Divisão de Educação e Cultura da Municipalidade, solicitando-lhes o imprescindível apoio junto ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões,
Pompéia, 18 de agosto de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador - PMDB

ofícios.

835, 845 e 846/97